

NORMAS – FESTIVAL GASTRONÓMICO
SABORES DO CAMPO E DA CHARNECA RIBATEJANA | 2026

O Festival Gastronómico – Sabores do Campo e da Charneca Ribatejana é uma organização da Câmara Municipal de Alpiarça.

Artigo 1º

(Condições de admissão e inscrições)

1. A inscrição deverá ser feita em formulário próprio.
2. A participação no certame é gratuita.
3. O Festival decorrerá entre os dias 26 e 28 de Junho de 2026.
4. A Ficha de Inscrição só será considerada após entrada nos serviços da Câmara Municipal de Alpiarça, até ao dia 29 de maio de 2026.
5. A atribuição de espaço e implementação dos expositores é da responsabilidade da organização.
6. A aceitação da inscrição pertence à organização que poderá recusar, livremente qualquer uma que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste aos objetivos do certame ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.
7. O expositor será informado até ao dia de 12 de Junho da aceitação da sua inscrição.
8. Todas as informações adicionais deverão ser registadas no campo das observações, existente para o efeito na Ficha de Inscrição.
9. O expositor não poderá ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação do stand que lhe tenha sido atribuído, sob pena do mesmo ser encerrado.
10. Caso o expositor não inicie a montagem do stand até às 12h da data de início do certame, e não informar a organização, a mesma terá o direito a dispor do mesmo.
11. Cada expositor será responsável por manter o seu espaço aberto durante o horário em vigor no Festival, não podendo fechá-lo antes da hora de encerramento.
12. O Município de Alpiarça não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer no certame, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente, da sua natureza ou dos factos que lhe derem origem, nomeadamente, cheias, incêndio, furtos, danos corporais e/ou materiais, não lhe competindo, portanto, o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização.

NORMAS – FESTIVAL GASTRONÓMICO
SABORES DO CAMPO E DA CHARNECA RIBATEJANA | 2026

13. O seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros, nomeadamente o de responsabilidade civil e acidentes pessoais, são da responsabilidade dos participantes no certame.
14. A partir do momento da inscrição, o expositor compromete-se a cumprir rigorosamente todas as disposições contidas nestas normas.
15. A organização pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar dos stands produtos que julguem deficientes, perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objetivos e/ou âmbito do certame.
16. A admissão de inscrições, bem como a resolução de situações menos objetivas ou omissas, é da exclusiva responsabilidade da organização.

Artigo 2º

(Atribuição de Espaços)

1. Na atribuição dos espaços aos expositores, a organização não está vinculada por quaisquer limitações, decidirá sempre de acordo com o que se considere mais conveniente para o interesse do certame.
2. O critério de distribuição de espaços não fica dependente da ordem de chegada das candidaturas, mas sim dos interesses, que conduzam à valorização do certame.
3. A atribuição dos espaços decorre da seguinte forma:
 - a) Gastronomia Tradicional – 4 lugares
 - b) Doçaria Tradicional – 3 lugares
 - c) Artesanato – 6 lugares
 - d) Outros – 6 lugares
 - e) Rebocáveis – 3 lugares
4. A atribuição do espaço a qualquer expositor é sempre feita pelo tempo de duração do certame e caduca com o respetivo encerramento.
5. A localização atribuída ao expositor num determinado certame ou outra manifestação não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local em qualquer outro certame ou outra manifestação seguinte.

Artigo 3º

(Local e horários de funcionamento do certame)

1. Local do Certame:
 - a) Reserva Natural do Cavalo Sorraia
 - b) Morada: Estrada Rural A11, 2090-311 Alpiarça

2. Horários de funcionamento do artesanato e doçaria:
 - a) Sexta-feira – 18h30 às 23h30
 - b) Sábado – 12h00 às 23h30
 - c) Domingo – 11h30 às 19h00

3. Horários de funcionamento das tasquinhas e outros:
 - a) Sexta-feira – 18h30 às 01h00
 - b) Sábado – 12h00 às 01h00
 - c) Domingo – 11h30 às 19h00